



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 126/2025

Itapevi, 15 de abril de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 39274/2025

Ref.: Indicação 1537/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1537/2025 sobre a criação de gratificação plena para os docentes da Rede Municipal de Ensino que, a Secretaria Municipal de Educação reconhece a **grande importância da valorização dos profissionais da educação que atuam em regime de dedicação plena**, especialmente nos cargos de gestão e na equipe técnica desta Secretaria.

Acreditamos que os resultados positivos alcançados pela educação municipal nas avaliações externas, evidenciados pelas premiações como o Selo de Ouro, as 5 unidades premiadas no SARESP por atingirem a meta de 2024, 1 unidade de educação Infantil e 14 unidades do Ensino Fundamental, que alcançaram a meta do SAEB em 2023, foram reconhecidas como Escola de Excelência. Os resultados refletem o comprometimento e a dedicação desses profissionais. O avanço contínuo da educação em nosso município, aumentando 5 décimos no último IDEB, demonstra a necessidade de **reter os talentos que ocupam posições estratégicas de gestão e técnicas**.

A significativa rotatividade de profissionais em cargos de gestão e técnicos da secretaria, motivada pela busca por oportunidades em outros municípios ou em escolas de Tempo Integral, **impacta negativamente o processo de Ensino-Aprendizagem de toda Rede de Ensino**. A constante necessidade de formar novos grupos de trabalho para o direcionamento das questões pedagógicas e administrativas gera instabilidade e dificulta a continuidade de projetos e ações.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação informa que a demanda apresentada na Indicação Nº 1537/2025 faz-se necessária para mantermos os avanços alcançados até o momento.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 126-2025"

Código para verificação: **5VUIFGJV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: ***.770.628-**) em 16/04/2025 às 17:03:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039274/2025** e o código **5VUIFGJV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1113/2025

Assunto: Resposta da indicação 1537/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1113 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **P5HOU4PS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 22/04/2025 às 15:42:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039274/2025** e o código **P5HOU4PS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.